

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



Ipubi-PE, 18 de junho de 2020

Ofício Nº 034/2020

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados a **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao CNPJ 09.294.063/0001-72 de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE nessa Instituição.

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES AUTORIZADOS**

	<u>CPF</u>	<u>CARGO</u>
MARIA EDIVANIA SOARES DE SOUSA	038.791.794-25	Presidente
JOSE EDVAN MENDES DE SIQUEIRA	033.434.524-32	Tesoureiro

II – ASSINATURAS:

- ✓ Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Endossar cheque;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;

V – CONTAS:

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeitura.deipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



AG 13625 CC 10.979-7

Esta autorização poderá também ser utilizada para contas futuras vinculadas a este CNPJ.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do FUNDO MUNICIPAL DE IPUBI-PE.

Atenciosamente,

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA EDIVANIA SOARES DE SOUSA
Presidente do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

JOSÉ EDVAN MENDE DE SIQUEIRA
Tesoureiro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente